

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital.

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, as deliberações havidas na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 6 de novembro de 2025.

Ponto Um – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para a definição da periodicidade das reuniões de câmara e questões operacionais relacionadas, nos termos artigo 40º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dois - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para definição do número de vereadores a tempo inteiro, para além dos limites consagrados, nos termos do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.

Ponto Três - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para a delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, com poderes para subdelegar, nos termos do artigo 34º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.

Ponto Quatro - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para a definição da representação institucional, nos termos da alínea oo) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.

Ponto Cinco - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para constituição e designação dos elementos constituintes do órgão de gestão da Escola Profissional do Alto Ave, E.M.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Seis - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para autorizar a Presidência a fazer as deslocações necessárias à prossecução dos interesses do concelho e atribuir fundos de maneiio às divisões municipais ou serviços existentes.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM OS VOTOS CONTRA DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.

Ponto Sete – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para designação de colaboradores da autarquia, para constituição do Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 31º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.

Ponto Oito - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para alteração da constituição das Comissões Técnicas Internas, no âmbito das prossecuções legalmente previstas.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.

Ponto Nove - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação do Regimento da Câmara Municipal, relativo ao mandato autárquico 2025/2029.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.

Ponto Dez - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação do seu despacho, datado de 17 de outubro de 2025, tendente à retificação das peças do procedimento - Concurso limitado por prévia qualificação – “CENTRAL IDADES, REABILITAÇÃO DE ESCOLAS PARA A INCLUSÃO SOCIAL - TAÍDE” - em aspetos essenciais e para prorrogação do prazo para a apresentação de candidaturas, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto.

PONTO RETIRADO.

Ponto Onze - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação do seu despacho, datado de 17 de outubro de 2025, tendente à retificação das peças do procedimento - Concurso limitado por prévia qualificação – “REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA EB GONÇALO SAMPAIO” - em aspetos essenciais e para prorrogação do prazo para a apresentação de candidaturas, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto.

PONTO RETIRADO.

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu
enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.



Póvoa de Lanhoso, 7 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,



(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)